



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024

Termo Aditivo ao Contrato de cessão de direito de uso de sistemas integrados de gestão pública, para atendimento à Câmara Municipal de São José do Mantimento/MG, que entre si celebram a **Câmara Municipal de São José do Mantimento**, através de seu Presidente Sr. **Valtair Antônio de Assis** e a empresa **PLANO INFORMÁTICA LTDA**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO, com sede no(a) Praça Marechal Rondon, 60ª, Centro, na cidade de São José do Mantimento /Estado de Minas Gerais, inscrito(a) no CNPJ sob o nº .86.982.030/0001-66, neste ato representado(a) pelo(a) Presidente da Câmara Sr. VALTAIR ANTÔNIO DE ASSIS, e, de outro lado, a Empresa PLANO INFORMÁTICA LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, sob o nº: 23.366.974/0001-99, adiante chamado CONTRATADO, neste ato representado pela senhora NELI RHODES, representante legal, perante as testemunhas nomeadas e firmadas, tendo em vista o processo administrativo nº 032/2023, Pregão Presencial nº 002/2023, Contrato nº 001/2024, e ainda o que dispõe o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem aditar o Contrato nº 001/2024, celebrado em 02/01/2024, através do presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Aditivo

Fica aditivado o contrato administrativo firmado entre as partes, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Cláusula segunda do Contrato nº 001/2024, Processo Licitatório nº 032/2023 e Pregão Presencial nº 002/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Reajuste global

O Reajuste disposto neste aditivo de 4,26745% atualização monetária, o valor mensal do presente termo aditivo será de R\$ 2.189,62 (dois mil cento e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), o valor do contrato passa a vigorar com o valor global de R\$ 26.275,44 (vinte e seis mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

CLAUSULA TERCEIRA: Da ratificação

Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original, permanecendo estas inalteradas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, infra-assinadas.

São José do Mantimento, 16 de dezembro de 2024.

Valtair Antônio de Assis
Presidente da Câmara Municipal de São José do Mantimento/MG
CONTRATANTE

PLANO INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº:23.366.974/0001-99
NELI RHODES
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____

CPF:

CPF:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

Autorização

Autorizo o aditivo do Contrato nº 001/2024 - Processo Administrativo nº 032/2023 – Pregão Presencial nº 002/2023, cujo objeto é a cessão de direito de uso de sistemas integrados de gestão pública, para atendimento à Câmara Municipal de São José do Mantimento/MG.

São José do Mantimento, 16 de dezembro de 2024.

Valtair Antônio de Assis
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2023

Objeto: prestação de serviços de tratamento de dados, Provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet da Câmara Municipal de São José do Mantimento/MG.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

Contratado: PLANO INFORMÁTICA LTDA.

Fica prorrogado o prazo do contrato administrativo por 12 (doze) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

São José do Mantimento, 16 de dezembro de 2024.

Tais Fabrina de Souza
Agente de Contratação